



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br



Resolução nº 018/2021.

“Dispõe sobre a aprovação do recebimento e posterior investimento dos recursos provenientes de Emenda de Governo.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

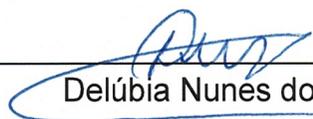
Considerando a indicação e o posterior recebimento da Emenda de Governo no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais);

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 30/12/2021, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos oriundos de Emenda de Governo no valor de R\$100.000,00(Cem mil reais) para custeio, a serem investidos na estruturação da rede de serviços do SUAS em nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 30 de Dezembro de 2021.